



**Ilustríssimo Senhor**

**Aquiles Pires**

*Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores*

**MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Poder legislativo**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 70/2022**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa.

*“Modifica os artigos 2º e 3º da  
referida Lei”.*

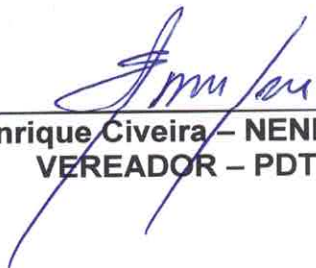
Altera a redação dos Art. 2º e 3º, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1313 – EMENDAS ESPECIAIS.

3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 14 de Abril de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT



## JUSTIFICATIVA

A referida Emenda se justifica através de sugestão conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.977/2022.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Abril de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT